



Projeto de Lei n° \_\_\_\_\_/2024.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a lei que denomina Beco João Lesqueves, para a mudança do nome que passa denominar como **TRAVESSA JOÃO LESQUEVES**, situada próxima a rua João Lesqueves e no final da Henrique Dutra Nicácio no bairro Nova Brasília.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões "Elias Moysés", 04 de Setembro de 2024.**

***Pr Delandi Pereira Macedo***  
**Vereador – PSDB**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos colegas,

Venho por meio desta proposição submeter à apreciação de todos a mudança do Beco João Lesqueves para **TRAVESSA João LESQUEVES**, atendendo a solicitação da comunidade local. Há anos, os moradores têm pleiteado essa alteração, alegando que o atual nome não condiz com a natureza do local, que se trata de uma galeria e não de um beco.

Essa mudança não apenas atenderia ao desejo da comunidade, como também honraria a memória dos antigos moradores que tanto se empenharam para que a galeria se tornasse realidade. Muitos afirmam que o nome foi imposto sem consulta prévia, e por isso clamam por essa urgente modificação.

Diante do exposto, solicito o apoio de todos para que possamos realizar essa alteração, a fim de atender aos anseios da comunidade e prestar uma justa homenagem àqueles que contribuíram para o desenvolvimento do local.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 04 de Setembro de 2024.

**Pr Delandi Pereira Macedo**  
Vereador – PSDB

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

